



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 2047

, DE 08 DE Abril

DE 2014

“REVOGA A LEI Nº 1659 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 1659 de 08 de Fevereiro de 2011 que: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SUPERIOR, MESTRADO, DOUTORADO E DE ESPECIALIZAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de Abril de 2014.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

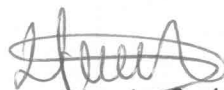


AO PROTOCOLO,



Segue o presente processo para arquivo.

Em 24/07/2014.


Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. n° 053/GP/CMOPO/RO/13